

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA****Responsável pela Demanda:**

Nelson Guilherme Trindade - Diretoria de Assistência Especializada (DIES)

Sueli Margarete da Fonseca – Atendente de Farmácia Pleno / DIES

**Matrícula:**

19997.02

13496.01

**E-mail:** dies.pmfi@gmail.com**Telefone:** (45) 2105-1047**1. Demanda/Necessidade:**

Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade de ginecologia, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas do município de Foz do Iguaçu – PR.

**2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:****2.1. Motivação da Contratação:**

Faz-se necessária a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas do município de Foz do Iguaçu – PR.

Segundo dados do Relatório de Gestão em Saúde - RDQ do 2º quadrimestre de 2023, levantados pela DIES/MSA, na série histórica houve um acréscimo de demandas na assistência especializada. Em relação às consultas médicas ocorreu um aumento de 30,96% em comparação com o mesmo período de 2022. Diante ao aumento do atendimento conseqüentemente tem-se aumento das solicitações de procedimentos a serem realizados.

É sabido também que acesso, equidade, qualidade e custo são os principais problemas enfrentados pelos sistemas de saúde, em uma realidade na qual a população se apresenta crescentemente longevidade e de mudanças nas características de saúde e doença, com particular prevalência de doenças crônicas.

No cenário atual, considera-se demanda reprimida a situação pandêmica vivida pelo mundo, motivada pelo fato de que todos os esforços na área da saúde, na época, foram direcionados ao atendimento e enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus – a COVID-19 e todas as suas mutações e variantes.

O período pandêmico, foi decretado em fevereiro de 2020 (Portaria Ministerial nº 188, de 3 de fevereiro de 2020) a abril de 2022 (Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022), e evidenciou a inviabilidade em se manter o fluxo normal das cirurgias eletivas, que visava além de proteger pacientes e profissionais da exposição a um vírus desconhecido de alta infectividade, permitia ainda, a concentração de esforços humanos e materiais, e o contingenciamento de medicamentos que se tornaram caros e escassos no mercado.

Por estas razões, a Secretaria do Estado de Saúde – SESA/PR, suspendeu temporariamente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, em âmbito público e privado, em toda a rede hospitalar do Estado do Paraná. (Resoluções: 395/2020; 926/2020; 940/2020; 441/2021; 587/2021).

Depois de declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, em dezembro de 2022, foi contratada, com base no Edital nº 002/2022, empresa para realização de cirurgias eletivas de média complexidade, de forma complementar de proctologia, urologia e ortopedia. Na época, foi solicitado pela gestora da pasta um levantamento para Diretoria de Assistência Especializada que identificasse quais especialidades se encontravam com números maiores de procedimentos cirúrgicos eletivos represados, assim sendo, foi feito levantamento via sistema de informação RPSaúde, e as especialidades supracitadas foram apontadas como fila de procedimentos eletivos de maior demanda reprimida do Município.

No período seguinte, março de 2023, o Município declara Situação de Emergência e Estado de Calamidade em decorrência à doença infecciosa viral–Dengue, através do Decreto Municipal nº 31.240, de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 31.270, de 30 de março de 2023, homologado pelo Decreto Estadual nº 1131, de 31 de março de 2023. Situação reconhecida pelo Governo Federal, através da Portaria nº 1.715, de 16 de maio de 2023.

O aumento exponencial nos casos de Dengue desencadeou novamente uma busca expressiva da população aos equipamentos de saúde para assistência, sobrecarregando ainda mais toda a rede hospitalar do Município, com uma fila, agora represada e significativa, contribuindo na continuidade dos aumentos das demandas represadas de uma forma crescente de pacientes aguardando o procedimento cirúrgico.

O Hospital Municipal Padre Germano Lauck, que é a referência para município e 9ª Região de Saúde tanto para trauma (urgência/emergência) quanto para a demanda de hospital geral.

Atendendo também pacientes fronteiriços e turistas, que são atendidos principalmente na Urgência e Emergência que por sua vez, não consegue atender as demandas de cirurgias eletivas das filas do município. Sendo referência em trauma para as urgências e emergências de toda região afeta a regularidade da realização das cirurgias eletivas.

Ainda considera-se a falta de leitos na região. Estima-se população cerca de 1.063.050 habitantes considerando a população de Foz, 9ª Região de Saúde do Paraná bem como população adstrita do Paraguai que procura atendimento em Foz.

Segundo Recomendação do MS (2,5 leitos/1000 habitantes) deveria ter 2657 leitos na região para atender essa população, temos somente 1263 leitos, considerando leitos SUS e privado. E, segundo OMS (3 leitos/1000 habitantes) deveria ter 3189 leitos na região para atender essa população.

Cabe ainda ressaltar que muitas vezes recebemos no Hospital Municipal pacientes pela Central de Leitos Estadual da região macro- oeste.

A Cirurgia eletiva é amplamente um dos principais pontos de atenção da rede de atendimentos do SUS, principalmente pela sua característica, e que, com o passar do tempo, pode sofrer evolução e passar a ser uma situação de urgência. e/ou maior complexidade

Considerando ainda, o Governo Federal lançou o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, da Portaria GM/MS N°90, de 03 de fevereiro de 2023. Os quais são objetivos do Programa:

***I - organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;***

*II - aprimorar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;*

*III - fomentar o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;*

*IV - qualificar a contratualização com a rede complementar;*

*V - mudar modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada (regulação do acesso), visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e*

*VI - fomentar a implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas.*

Em dezembro de 2023 implementou o Programa citado através da Portaria GM/MS nº 2336 de 12 de dezembro de 2023 – “*Estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.*”

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas; e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, resolve: Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), a ser disponibilizado, em parcela única, aos Estados e ao Distrito Federal.

Para o Estado do Paraná foi deliberado o montante de R\$ 65.240.647,07, considerando a população de 11.597.484 de habitantes.

O valor planejado pelo ESTADO – SESA para Foz do Iguaçu/Pr foi definido conforme planilha abaixo, onde este montante define o pagamento das cirurgias ginecológicas e outras cirurgias elencadas. A distribuição dos recursos por gestor Estadual/Municipal foi pactuada no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite-CIB.

CÓDIGO GESTOR	DESCRIÇÃO	VALOR 2024
410830	Foz do Iguaçu	R\$ 1.451.193,64

Os recursos a serem repassados aos Estados e ao Distrito Federal foram proporcionais à sua população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2021 (IBGE/TCU/ 2021).

Ficando prorrogado, por mais um ano, o prazo estabelecido na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, para execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. E, a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Desta forma, visando aprimorar acesso e qualidade assistencial na condição de saúde da população, remonta-se a necessidade urgente de retomar, ampliar e qualificar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, bem como mitigar os efeitos pandêmicos e epidêmicos, que impossibilitou a realização de forma contínua, aumentando ainda mais a demanda reprimida e, conseqüentemente, o risco de agravamento do quadro clínico dos usuários

e/ou de seqüelas irreversíveis devido ao elevado tempo de espera, fazendo-se necessário disponibilizar atendimento cirúrgico eletivo com equidade, integralidade e universalidade.

Esta contratação visa oferecer as cirurgias eletivas de GINECOLOGIA conforme elencadas abaixo, que atendam a necessidade local, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos aos usuários da rede municipal de saúde, objetivando, assim, principalmente a fluidez da fila de espera existente que, com o passar do tempo, torna cada vez mais comprometida à qualidade de vida dos pacientes.

Onde o incremento fica estabelecido pela Portaria Ministerial e pela Deliberação nº080/2024: *“Fica definido a complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos eletivos até o limite de 400% utilizando-se como referência o valor previsto na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.”*

A demanda foi levantada através das filas gerenciadas pelo Sistema de Informação Municipal (RPSaúde) até a data de 31/12/2023, conforme solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA/Pr, para programação estadual dos valores a serem mensurados, não havendo discrepância entre as contratações no Paraná.

Após estudo do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/Pr e SESA dos 399 municípios do Paraná, foi definido o percentual a ser aplicado como incremento - % (percentual) complemento federal, analisando a realidade de incremento disponibilizado nas contratações complementares por todo Estado.

Restam evidentes da necessidade de fomentar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de forma complementar, no município de Foz do Iguaçu, por meio da reorganização e da ampliação do acesso, de acordo com as demandas reprimidas, identificadas pela Diretoria de Assistência Especializada, onde diante o teto disponibilizado pra Foz fora realizado o planejamento final.

### **2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:**

O objeto de contratação do referido objeto não está previsto no Planejamento Anual de Compras de 2024 desta Secretaria Municipal da Saúde uma vez que a SMAD ainda não informou como realizá-lo perante a Lei 14.133/2021, em consonância com o Plano de Governo. Mas a previsão orçamentária está prevista na Portaria supracitada conforme descrito.

### **3. Quantidade do serviço a ser contratado:**

**a)** O quantitativo estimado é de 500 (quinhentas) cirurgias ginecológicas, conforme tabela abaixo:

Código SIGTAP	Descrição	Quantidade
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	50
04.09.06.010-0	Histectomia por via vaginal	50
04.09.06.012-7	Histectomia subtotal	50
04.09.06.013-5	Histectomia total	150
04.09.06.020-8	Miomectomia laparoscópica	30
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via abdominal	20
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via vaginal	150

**Fonte: Sistema Municipal de Gestão em Saúde da SMSA – RP Saúde**  
**Data: 08 de abril 2024**

#### 4. Previsão de data e local em que deve ser iniciada a prestação do serviço:

15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato.

#### 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
<b>Integrante presidente da Equipe Contratação</b>	Nelson Guilherme Trindade	Diretoria de Assistência Especializada	
<b>Integrante(s) requisitante(s)</b>	Sueli Margarete da Fonseca	Atendente de Farmácia Sênior	
<b>Fiscal (*)</b>	Titular: Cibelle Mazzotti dos Santos  Suplente: Kelly Cristina Borghelot Paes	Auxiliar de Enfermagem Junior, Coordenadora da Central de agendamentos, Consultas, Exames e Cirurgias  Enfermeira Junior, Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas	

(\*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

**6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

**Documento elaborado em atendimento ao art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21.**

Rose Meri da Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
(ciente e de acordo)

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2024

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **11/2024**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2d8119c1-2538-45cd-887f-1a9d7c9e5800>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**2d8119c1-2538-45cd-887f-1a9d7c9e5800**

**Hash do Documento**

**AA621AC80C83ACB07CCBE30AA428F4079B1C32AE6FB3B056C6DFE4A1B0B7AE65**

## Anexos

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf - **c97967ca-bfd9-4894-9b43-3723c63e128c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

NELSON GUILHERME TRINDADE (Signatário) - CPF: \*\*\*92467928\*\* em 04/06/2024 14:20:45 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

Sueli Margarete da Fonseca (Signatário) - CPF: \*\*\*12529968\*\* em 04/06/2024 14:58:27 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

Cibele Mazzotti dos Santos (Signatário) - CPF: \*\*\*17918901\*\* em 04/06/2024 15:11:13 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY CRISTINA BORGHELOT PAES (Signatário) - CPF: \*\*\*26654977\*\* em 04/06/2024 13:41:35 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: \*\*\*58005049\*\* em 04/06/2024 14:36:04 - **OK**  
Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.